



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 7/2024 DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2024.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Extraordinária n.º 7/2024 da Diretoria do Crea-PR por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Engenheira Civil Margolaine Giacchini, 1º Administrativo Engenheiro Civil Decarlos Manfrin, 2º Administrativo Engenheiro Agrônomo Orley Jayr Lopes, 1º Secretário Engenheiro Eletricista Ricardo Bertocello, 2º Secretário Engenheiro Civil Rafael Erico Kalluf Pussoli, 3º Secretário Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego, 1º Financeiro Engenheiro Eletricista Fernando Felice e 2º Financeiro Engenheiro de Segurança do Trabalho Vergínio Luiz Stangherlin, e assessorada pelo Superintendente, Eng. Agr. Celso Roberto Ritter.

Participaram, também, da reunião, os funcionários Ricardo Bittencourt (Gerente/Decop) e Sandro Luis Marangoni (Gerente/Desus).

I – PALAVRA DO PRESIDENTE

O Presidente Clodomir Luiz Ascari iniciou agradecendo a participação de todos os presentes nesta reunião virtual para discussão de dois assuntos de extrema importância para o Conselho.

II – JUSTIFICATIVAS

Não houve, estando o quórum completo.

III – ASSUNTOS PARA ANÁLISE (02)

III.1 – PROCESSO SEI 017.000571/2024-41: NOVA SEDE DO CREA-PR. O Diretor Decarlos Manfrin, em nome da Comissão de Coordenação dos Estudos para a Sede, iniciou as falas descrevendo as conclusões que o grupo chegou, determinando ao Decop as providências necessárias para elaboração da proposta de reformulação do orçamento. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade: 1. Revogar as ações, ainda em curso, referentes à construção da Sede do Conselho na rua Mateus Leme, postergando para decisão futura a eventual retomada da construção neste local; 2. Adquirir um imóvel pronto para receber as instalações do Conselho; 3. Limitar as despesas a serem realizadas na aquisição de imóvel pronto, conforme item 2 desta decisão, aos seguintes valores: R\$ 80 milhões, sendo R\$ 40 milhões aquisição, R\$ 25 milhões para reforma e R\$ 15 milhões em mobiliário; 4. Realizar reformulação no orçamento do exercício 2024 de forma a utilizar as reservas existentes e resultantes de superávit de exercícios anteriores, para fazer frente às despesas previstas no item 3 desta decisão. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 71/2024).**

III.2 – PROCESSO SEI 017.000121/2024-58: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DO CREA-PR. Os integrantes da Comissão do ACT/2024, Diretores Fernando Felice e Decarlos Manfrin, iniciaram as falas descrevendo as ações de estudos e negociação que já foram adotadas até a presente data. O Gerente do Decop, Ricardo Bittencourt, realizou uma apresentação detalhando como se dá a negociação do acordo coletivo, as partes interessadas, a pauta de reivindicações apresentada ao Crea-PR e as ações que a Comissão definiu para as tratativas. Na sequência, a Presidência concedeu a palavra à todos os Diretores presentes para se manifestarem sobre o assunto. Ao final, a Comissão agradeceu as contribuições e ratificou a informação de que, ao final das negociações, o assunto voltará para aprovação final junto à Diretoria.

IV – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, declarou encerrado os trabalhos da Reunião Extraordinária n.º 7/2024 da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR às dez horas de dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro, determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os Diretores participantes desta reunião extraordinária da Diretoria do Crea-PR.

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari
Presidente

Eng. Civ. Margolaine Giacchini
Vice- Presidente

Eng. Civ. Decarlos Manfrin
1º Diretor Administrativo

Eng. Agr. Orley Jayr Lopes
2º Diretor Administrativo

Eng. Eletric. Ricardo Bertoncello
1º Diretor Secretário

Eng. Civ. Rafael Erico Kalluf Pussoli
2º Diretor Secretário

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
3º Diretor Secretário

Eng. Eletric. Fernando Felice
1º Diretor Financeiro

Eng. Seg. Trab. Verginio Luiz Stangherlin
2º Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Verginio Luiz Stangherlin, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Diretor(a) Secretário(a)**, em 25/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Felice, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 25/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margolaine Giacchini, Vice Presidente do Crea-PR**, em 25/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bertoncello, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orley Jayr Lopes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 21/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Erico Kalluf Pussoli, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1886454** e o código CRC **71E019DC**.
